



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO REFERENTE A EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº021/2025.
- AVISO REFERENTE A EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CASAS DE APÓIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2025.

CREDENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 027/2025IN-CR - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 029/2025IN-CR - CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 028/2025IN-CR - ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025IN

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - REDA LEI Nº 8.745/93 CONTRATO Nº 41/2025
- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134_SAMUEL LOPES TEIXEIRA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 027/2025IN-CR - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 028/2025IN-CR - ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 029/2025IN-CR - CLÍNICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N° 021/2025

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 21/2025IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025PMA
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

Aos dias 13 de março de 2025, O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INTERESSADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN. O edital completo poderá ser acessado pelo link: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 020/2025DE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 16/2025IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025PMA
CREDENCIAMENTO CASA DE APOIO

Aos dias 13 de março de 2025, O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o CREDENCIAMENTO DE CASA DE APOIO COM HOSPEDAGEM (DIÁRIAS) E REFEIÇÕES PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. O edital completo poderá ser acessado pelo link: http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

N.º 002/2025-SESAU

027/2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 12 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA**, CNPJ n.º 97.528.433/0001-56, no valor Estimativa de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 13 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

N.º 002/2025-SESAU

029/2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 12 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **CLINICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA**, CNPJ n.º 05.620.412/0001-48, no valor Estimativa de 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 13 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

N.º 002/2025-SESAU

028/2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 12 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 38.044.501/0001-42, no valor Estimativa de 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 13 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 030/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 024/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO ENCONTRO PEDAGÓGICO A SER REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2025**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 10 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de março de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto **RAIMUNDO OTÁVIO DA MOTA**, CPF n.º 788.747.853-72, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 024/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 12 de março de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – REDA LEI N° 8.745/93

CONTRATO N° 41/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 17 de fevereiro de 2025 e término em 13 de dezembro de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de R\$ 2.433,89 (dois mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

CONTRATADO (A): VIVIANE DOS SANTOS LARANJEIRA.

CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 12 de março de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 134/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº. 593/2013

OBJETO: Prestação de serviços do profissional em Psicologia, com carga horária de de 30 horas semanais, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Erondino de Castro Malheiros,

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TIPO DE EMPENHO: GLOBAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2025 até 30 de junho de 2025

FORNECEDOR: SAMUEL LOPES TEIXEIRA
CNPJ/CPF: 039.289.555-27

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2065 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10.301.032.2068 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.032.2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.032.2289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO- PRIMÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: SAMUEL LOPES TEIXEIRA

DATA: 10 de março de 2025

ASSINTURA:

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



Rua do Comércio, SN, Centro CEP 46.460-000
(77) 9805-1998 | Marcação: 99993-8559 | pmasaude@yahoo.com.br





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 030/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025IN

N.º DO CONTRATO: 024/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 024/2025IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO ENCONTRO PEDAGÓGICO A SER REALIZADO NOS DIAS 17 E 18 DE MARÇO DE 2025..

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias

FORNECEDOR: RAIMUNDO OTÁVIO DA MOTA
CPF: 788.747.853-72

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTAO DO FUNDEB 2098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: RAIMUNDO OTAVIO DA MOTA

DATA: 13 de março de 2025.

ASSINTURA:

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2025

N.º DO CONTRATO: 027/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS LTDA
CNPJ: 97.528.433/0001-56

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE PRADO ASSUNÇÃO

DATA: 13 de março de 2025.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025

N.º DO CONTRATO: 028/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: ABREU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 38.044.501/0001-42

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE

10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA
10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU
10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA
10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU
10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS
10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: MARIA LAIZA FERNANDES NEVES ABREU

DATA: 13 de março de 2025.

ASSINATURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2025

N.º DO CONTRATO: 029/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, E.

VALOR: 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: CLINICA MÉDICA BASTOS E SILVEIRA S/C LTDA
CNPJ: 05.620.412/0001-48

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: EMERSON SILVEIRA BASTOS

DATA: 13 de março de 2025.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/65C1-4379-0ABD-2A96-BB1B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 65C1-4379-0ABD-2A96-BB1B



Hash do Documento

ad262122f4a89f0fa380e5c2aac12b8971b70e4d4611c2211778fa1ce552dec4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2025 15:54 UTC-03:00